



PORTARIA N° 043/2024 de 16 de fevereiro de 2024.

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, mat. 660-3**, Professora, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido;

CONSIDERANDO, a Portaria n° 340 de 15 de dezembro 2023, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença médica a servidora efetiva **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, mat. 660-3**, Professora, pelo período de 59 (cinquenta e nove) dias a partir de 1 de fevereiro de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 1 de abril de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA